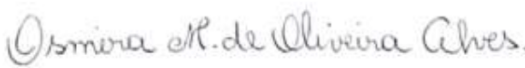


Edital Nº 29/2022

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS *STRICTO SENSU*
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (PPG-
ENEB)**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DA ETAPA 2**

Número de inscrição: 0031777-7	Candidata: Osmira Marciano de Oliveira Alves
Recurso: <p>A prezada banca examinadora,</p> <p>Solicito recurso junto a essa respeitosa Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino para Educação Básica, Comissão de Avaliação do Processo de Seleção, visando a solicitação para reavaliação do Projeto de Pesquisa apresentado, cujo tema LITERATURA GOIANA: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE IMERSÃO CULTURAL, IDENTIDADE E CIDADANIA PARA ESTUDANTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.</p> <p>O projeto apresenta todos os itens estruturais solicitados conforme consta no edital (Item 4.2, Etapa 2) e conforme orientação recebida através da live eficientemente apresentada pela Profa. Dra Cristiane Maria Ribeiro, pelo Prof. Dr. Cleber Cezar da Silva e pelo prof. Dr. Matias Noll, realizada no dia 11/01/2023, a qual tive o privilégio de participar. Outro ponto de relevância para esta solicitação é a boa avaliação obtida na descrição do projeto (Etapa 1).</p> <p>Em todas as descrições, segui os referenciais teórico-metodológicos que embasam minha vida profissional na área de ensino e linguagem. Foi detalhado de forma clara e sucinta os objetivos do projeto, a metodologia, os resultados esperados, o produto educacional, a viabilidade financeira e o cronograma para realização de todas as etapas, conforme normativa estabelecida.</p> <p>No que tange ao produto educacional, talvez a sequência didática não tenha sido considerada inovadora, mas conforme orientado na live, poderíamos repensar o produto juntamente com orientador (a). Além do mais, o objeto de estudo proposto no projeto de pesquisa é de grande relevância para a educação básica, uma vez que se faz necessário o ensino de linguagem a partir de oportunidades reais de vivências culturais e literárias como forma de identidade, cidadania, gosto pela leitura, literatura e escrita, habilidades básicas para qualquer processo de desenvolvimento humano em conjunto com a realidade atual do advento dos recursos tecnológicos.</p> <p>Portanto, solicito recurso de revisão para mais uma análise, a fim de obter nota mínima para ter a oportunidade de apresentá-lo e defendê-lo junto a esta honrosa banca avaliadora na Etapa 3 do edital.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p></p> <p>Osmira Marciano de Oliveira Alves</p> <p>Aparecida de Goiânia, 07/03/2023</p>	
Resposta ao recurso: <p>Em resposta ao recurso impetrado pela candidata, a Comissão de Seleção entende que a introdução do projeto deveria abranger aspectos relacionados à literatura goiana, cultura, identidade e cidadania e não apenas à leitura. Teóricos como Gilberto Mendonça Teles, Albertina Vicentini, Goiandira Ortiz, Alfredo Bosi, Stuart Hall e Tomaz Tadeu da Silva poderiam ter sido explorados na introdução. Embora a pergunta da pesquisa esteja ajustada aos objetivos geral e específicos, estes não contemplam a leitura, mas apenas a literatura goiana. Nos dois primeiros itens do projeto (introdução e objetivos) nota-se divergências entre a teoria apresentada e o que se pretende com a pesquisa. A metodologia apresenta o tipo e a abordagem. Entretanto, a teoria utilizada não pertence à área da educação ou da linguagem, mas sim às ciências sociais (Minayo, 1994). Faz-se necessário que as etapas da pesquisa sejam previstas de forma a contemplar cada objetivo específico. As ações a serem desenvolvidas nas etapas, não contemplam um projeto de pesquisa e, sim, de ensino (i.e., são tidas como intervenção). Os resultados esperados destacados no projeto têm características de objetivos. Por fim, o projeto de pesquisa tem abrangência muito ampla ao se propor estudar literatura goiana, cultura, identidade e cidadania, não tendo sido possível identificar claramente a relevância social e o conhecimento científico que será provido pela pesquisa. Diante de tais fatos, indefere o recurso, mantendo-se a nota da candidata. Por essas razões, a Comissão de Seleção revolve por indeferir o recurso impetrado, mantendo-se, portanto, a nota atribuída inicialmente.</p>	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Número de inscrição: 0032142-5

Candidata: Janaina Nogueira Marcelino Ferreira

Recurso:

"À Comissão de Seleção do Mestrado Profissional Ensino para a Educação Básica

Programas de Pós-Graduação Profissionais Stricto Sensu - Edital N° 29/2022

Janaina Nogueira Marcelino Ferreira, n° de inscrição 0032142-5.

Venho em face do resultado apresentado pela comissão na etapa 2, solicitar reavaliação do meu Projeto de Pesquisa.

Solicito por intermédio desse recurso que a ilustre comissão de seleção, por favor, reavalie meu Projeto de Pesquisa, o qual tentei ao máximo contemplar todos os itens solicitados no edital, como Problema de pesquisa, Título, Introdução, Objetivo(s), Metodologia; Resultados Esperados, Produto Educacional, Viabilidade Financeira, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas, formatando conforme solicitado. Alinhando o projeto a linha de pesquisa do PPG-ENEB, visando contemplar algo novo que poderá contribuir com o professor e com o aluno na Educação Básica."

Resposta ao recurso:

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata, a Comissão de Seleção esclarece que o projeto da candidata foi reavaliado e revolveu por **deferir** o recurso, alterando-se, portanto, a nota da candidata para 8,0 pontos.

Urutaí, 08 de março de 2023.

Original assinado

Profa. Dra. Aline Sueli de Lima Rodrigues

Presidente da Comissão de Seleção 2023 (Portaria n° 603 de 23/02/2023)

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica (Portaria n° 2197/REI/IF Goiano, de 30/05/2022)